



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 6925/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis e executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe genericamente conduzir viaturas para transporte de bens e pessoas, assim como máquinas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuidar da manutenção das viaturas e máquinas que lhe forem distribuídas, receber e entregar expediente ou encomendas, participar superiormente as anomalias verificadas, sendo responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização.

3 — Requisitos habilitacionais: escolaridade mínima obrigatória e titularidade das cartas de condução categorias C ou D.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cascais, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

26 de março de 2021. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima de Almeida*.

314108672